

publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o tenente-coronel/PILAV 059563, Paulo José Reis Mateus, por um período de seis meses para desempenhar funções de assessoria técnica, em regime de não residente, do projecto n.º 3, «Apoio à organização e funcionamento da Academia Militar», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

2 — De acordo com o n.º 5 da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

28 de Setembro de 2005. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

Louvor n.º 1387/2005. — No momento em que cessa a sua comissão de serviço na Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional (DGPDN), onde se encontra a prestar serviço desde 15 de Setembro de 2000, como assessor militar do Departamento de Cooperação Técnico-Militar (DCTM), por ir frequentar o curso complementar naval de guerra, louvo o capitão-de-fragata Jorge Manuel de Pina Paiva e Pona Franco pela forma muito competente, leal e empenhada como desempenhou as funções que lhe foram atribuídas.

Aquando da minha visita de trabalho a Moçambique, por ocasião da negociação e preparação do respectivo programa-quadro de CTM para 2005-2007, tive oportunidade de constatar o seu profundo conhecimento e a sua enorme experiência, no terreno, da cooperação luso-moçambicana, bem como a sua relação muito próxima e afectiva com todos os nossos interlocutores, dando um contributo decisivo para o sucesso desta iniciativa.

À sua inegável mais-valia para a área da CTM não será, naturalmente, alheio o facto de já anteriormente o comandante Paiva e Pona ter desempenhado funções nesta Direcção-Geral, precisamente no DCTM, mas também o facto de, entre 1999 e 2000, ter desempenhado as funções de director técnico do Projecto de Apoio à Organização dos Fuzileiros da Marinha de Guerra de Moçambique.

Acresce que, entre Setembro de 2004 e Julho do corrente ano, o comandante Paiva e Pona desempenhou, interinamente, funções de chefia do DCTM, garantindo o bom e normal desenvolvimento das actividades da CTM com os PALOP e Timor Leste.

A tudo isto, o comandante Paiva e Pona acrescenta reconhecidas qualidades pessoais e de trato, elevado carácter e correcção e uma irrepreensível postura militar.

Pelas qualidades reveladas, que o tornaram num excelente colaborador para o desenvolvimento positivo da actividade da DGPDN, e muito em especial na área da CTM, é-me muito grato reconhecer e louvar publicamente o capitão-de-fragata Jorge Manuel de Pina Paiva e Pona Franco.

27 de Setembro de 2005. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

Louvor n.º 1388/2005. — Louvo o sargento-mor INF NIM 17624577, João de Brito Pires Louro, pela forma competente, dedicada e eficiente como desempenhou as funções de chefe do Posto de Controlo de Documentação da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional.

Militar extremamente discreto e disciplinado, o sargento-mor Louro distinguiu-se pela sua capacidade organizativa, facto bem reflectido na forma altamente eficiente como a sua secção cumpriu as inúmeras e difíceis tarefas que lhe foram incumbidas ao longo deste último ano.

Efectivamente, o Posto de Controlo de Documentação apresenta uma extrema complexidade devido ao elevado fluxo de documentação que recebe e à exiguidade dos meios à disposição de quem nele trabalha. Tais lacunas só foram ultrapassadas com muito esforço, dedicação e perseverança, qualidades que o sargento-mor Louro demonstrou possuir em elevado grau e que lhe permitiram desempenhar as suas funções de forma relevante, adoptando soluções sempre equilibradas e eficazes que reflectem o seu bom senso, ponderação e sentido de missão.

Desde o primeiro momento em que assumiu as suas funções, o sargento-mor Louro encarou as difíceis condições para desempenhar um trabalho complexo e de elevada responsabilidade como um desafio a exigir superação das suas capacidades, nunca caindo na tentação da lamúria fácil e da desmotivação.

Militar muito educado, de trato fácil e dotado de um elevado espírito de sacrifício, demonstrou sempre um elevado sentido de responsabilidade, lealdade, abnegação e rigor, mostrando-se digno de elevada consideração que seus superiores, pares e subordinados lhe dedicam.

Considero, assim, justo conceder-lhe público louvor e qualificar os serviços prestados pelo sargento-mor Louro relevantes e de elevado mérito.

6 de Outubro de 2005. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Despacho (extracto) n.º 22 071/2005 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Julho de 2005 do tenente-general ajudante general do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Pedro Manuel Ferreira de Seixas Antão, técnico superior de 1.ª classe do QPCE, da carreira de consultor jurídico — nomeado, por tempo indeterminado, técnico superior principal da mesma carreira, grupo e quadro, nos termos do n.º 2 do artigo 29.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro. Os efeitos do presente despacho reportam-se a 30 de Novembro de 2004, conforme o disposto no n.º 6 do artigo 29.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

21 de Setembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, coronel de engenharia.

Despacho (extracto) n.º 22 072/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Setembro de 2005 do tenente-general ajudante general do Exército, proferido no uso de competência delegada:

José Luís Nunes Vieira, assistente da carreira médica hospitalar da área funcional de oftalmologia do Hospital Geral de Santo António, S. A. — transferido para lugar de idêntica categoria e carreira do quadro do pessoal civil do Exército, ficando colocado a prestar serviço no Hospital Militar Regional n.º 1. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, coronel de engenharia.

Despacho (extracto) n.º 22 073/2005 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Setembro de 2005 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Leonel José da Silva Tomaz, técnico profissional de 2.ª classe do QPCE da carreira de técnico profissional de cinema — nomeado por tempo indeterminado técnico profissional de 1.ª classe da mesma carreira, grupo e quadro, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, com efeitos reportados a 1 de Maio de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

Despacho (extracto) n.º 22 074/2005 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Setembro de 2005 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Guilherme Wilfrid Bastos da Silva Brito, técnico profissional principal do QPCE, da carreira de técnico profissional desenhador — nomeado por tempo indeterminado técnico profissional especialista da mesma carreira, grupo e quadro, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, com efeitos reportados a 1 de Maio de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

Despacho (extracto) n.º 22 075/2005 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Setembro de 2005 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Paula Cristina da Silva Almeida Franco, técnica profissional especialista do QPCE da carreira de técnico profissional de arquivo — nomeada por tempo indeterminado técnica profissional especialista principal da mesma carreira, grupo e quadro, nos termos da alínea b)